



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Vereador
Professor Gilmar

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, FAZ AO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE SUGESTÃO EM FORMA DE:

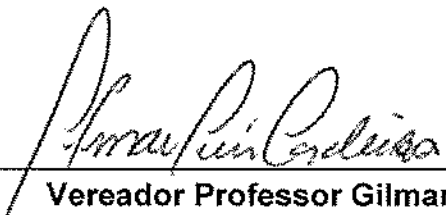
Requerimento nº 135/2024

Venho por meio deste requerer a **retirada de entulhos acumulados na Rua Mário de Jesus Simeão, nº 641, bairro Planta Deodoro, Piraquara - PR.**

Justificativa:

A presença de entulhos no referido endereço tem causado transtornos aos moradores e transeuntes, além de representar risco à saúde pública e à segurança viária. A remoção adequada desses resíduos é essencial para manter a limpeza urbana e prevenir possíveis focos de doenças. De acordo com o Código Municipal do Meio Ambiente de Piraquara (Lei nº 907/2007), é dever do município zelar pela conservação e limpeza das vias públicas, garantindo um ambiente saudável para a população.

Piraquara, 22 de novembro de 2024


Vereador Professor Gilmar
PSD-55

Exmo. Senhor
Valmir Soares Maciel (Nanico)
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara
Nesta